



DECRETO N.º 50.231, DE 24/11/2025.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006 E LEI N.º 4.690, DE 01/04/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público n.º 002/2023, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto nº 44.618/2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
32º	MARIA JOSÉ SAGRILLO GARUZZI ALVARENGA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

